



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01780 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 080/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de 04 de Maio de 2021, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora SIMONE TOKARSKI MATOS, portadora do RG nº 9.429.221-2 SSP/PR e CPF nº 052.108.699-03, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº1182129.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de Maio 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Maio de 2021.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)